

## **REGULAMENTO — ASSOCIADO DIAMANTE**

**(+10 anos de Gênesis ou +10 veículos na base do mesmo titular)**

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Este regulamento define as regras da ação promocional “**Associado Diamante**”, da Gênesis Benefícios

## **REGULAMENTO ASSOCIADO OURO (1)**

1.2. A ação é exclusivamente promocional e não integra o contrato de associação.

1.3. A participação não altera coberturas nem obrigações contratuais.

1.4. O programa segue política interna da Gênesis.

---

### **2. OBJETIVO DA AÇÃO PROMOCIONAL**

2.1. Reconhecer associados com alto nível de fidelidade ou relevância operacional.

2.2. Os itens concedidos podem incluir:

a) **Brinde físico exclusivo Diamante;**

b) **Benefício adicional** (somente para associados que completam 10+ anos de casa).

#### **⚠ IMPORTANTE:**

**O benefício adicional NÃO se aplica aos associados que entram na categoria Diamante por quantidade de veículos (10+ veículos).**

Nesses casos, o reconhecimento é exclusivamente o brinde físico.

2.3. Itens promocionais podem ser alterados ou suspensos pela Gênesis a qualquer momento.

---

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

O associado deve atender a pelo menos um:

a) **Ter 10 anos consecutivos de associação ativa;**

**ou**

b) **Ter 10 veículos ou mais protegidos simultaneamente em seu nome.**

E também:

c) Estar adimplente;

d) Ter recebido o convite oficial da Gênesis.

---

### **4. VALIDAÇÃO DO BENEFÍCIO**

#### **4.1. Validação Presencial**

a) Ir à sede;

b) Retirar o brinde;

c) Fazer foto/vídeo e postar no story marcando a Gênesis;

d) Confirmar identidade.

#### **4.2. Validação Remota (Story)**

a) Gravar vídeo curto de agradecimento;

- b) Postar nos stories;
- c) Marcar a Gênesis;
- d) Permitir visualização.

A postagem é contrapartida promocional obrigatória para validação remota.

---

## **5. CONSENTIMENTO DE IMAGEM (LGPD)**

- 5.1. A postagem nos stories implica autorização para uso institucional e promocional da imagem.
  - 5.2. O uso será feito de forma ética.
  - 5.3. O associado pode solicitar revogação futura do consentimento.
- 

## **6. ISENÇÕES**

A ação não gera acréscimo de coberturas, direitos contratuais, substituição de benefícios ou obrigatoriedade de continuidade.

---

## **7. EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

Associado será excluído se:

- a) Não cumprir os critérios;
  - b) Prestar informações falsas;
  - c) Usar o programa de forma indevida;
  - d) Não realizar a validação exigida.
- 

## **8. ACEITAÇÃO**

A participação confirma adesão total ao regulamento.

---

## **9. FORO**

Foro eleito: Comarca de Duque de Caxias – RJ.

---

## **10. IDENTIFICAÇÃO**

Gênesis Benefícios

CNPJ: 17.624.808/0001-42

Duque de Caxias – RJ